

**Alfa Alaska Range - Fundo de
Investimento em Cotas de Fundos de
Investimento Multimercado – Investidor
Qualificado
CNPJ nº 17.634.258/0001-42
(Administrado pelo Banco Alfa de
Investimento S.A.)**

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Exercício Findo em 31 de março de 2019 e
Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Cotista e ao Administrador Fiduciário do
Alfa Alaska Range - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado -
Investidor Qualificado
(Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfa Alaska Range - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2019 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alfa Alaska Range - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado em 31 de março de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de março de 2019, o Fundo detém investimentos em ativos financeiros, incluindo cotas de fundos de investimento. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (iii) conciliamos a composição da carteira do Fundo em 31 de março de 2019 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas como um todo.

Avaliação de investimentos em cotas de fundo de investimento

Em 31 de março de 2019, o Fundo mantém investimentos em cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos") administrados por terceiros no montante de R\$ 12.287 mil, correspondentes a 98,87% do seu Patrimônio Líquido. Conforme descrito na nota explicativa nº3, tais investimentos foram atualizados diariamente com base nos valores divulgados pelos seus respectivos administradores, que também são responsáveis pelo registro e controle das posições dos cotistas. Por sua vez, os referidos Fundos Investidos, em conexão às suas políticas de investimento descritas em seus respectivos Regulamentos, podem efetuar investimentos em uma grande variedade de títulos e valores mobiliários, tais como: títulos privados, cotas de fundos de investimento domiciliados no Brasil ou no exterior, ações, dentre outros ativos. Investimentos considerados relevantes em ativos com baixo volume de negociação, sem liquidez ou de emissores com risco de crédito aumentado podem trazer um maior risco de distorções materiais nas demonstrações contábeis do Fundo. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis do Fundo, efetuamos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) entendimento dos processos adotados pelo Administrador para a aceitação e monitoramento dos gestores e administradores dos Fundos investidos administrados por terceiros; (ii) obtivemos a composição da carteira dos Fundos Investidos disponível na Comissão de Valores Mobiliários em 31 de março de 2019 e avaliamos o perfil de risco dos investimentos em conjunto com a leitura de suas últimas demonstrações contábeis auditadas; (iii) na existência de investimentos em cotas de demais fundos de investimentos pelos Fundos Investidos, obtivemos o detalhamento de suas respectivas carteiras; (iv) verificamos a frequência de movimentações de aplicações e resgates de cotas dos fundos investidos em período próximo à data-base de 31 de março de 2019; (v) analisamos o enquadramento da carteira e dos investimentos ao regulamento do fundo; e (vi) recalculamos a valorização das aplicações no fundo investido, com base no valor da cota divulgada pelo seu respectivo administrador.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas como um todo.

Responsabilidade do Administrador Fiduciário do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador Fiduciário é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador Fiduciário pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador Fiduciário.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador Fiduciário, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração fiduciária a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de junho de 2019



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

| Mês/Ano: 31 de março de 2019 | | | | |
|--|-----------------|---|------------------------------------|------------------------------------|
| Nome do Fundo: | | Alfa Alaska Range - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado | CNPJ: 17.634.258/0001-42 | |
| Administrador: | | Banco Alfa de Investimento S.A. | CNPJ: 60.770.336/0001-65 | |
| Aplicações - Especificações | Quantidade | Custo Total R\$ mil | Mercado / Realização R\$ mil | % sobre o patrimônio líquido |
| Disponibilidades | | | | |
| Banco conta movimento | | | 3 | 0,02 |
| | | | 3 | 0,02 |
| Aplicações Interfinanceiras de liquidez | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B | 42 | 145 | 145 | 1,17 |
| | | 145 | 145 | 1,17 |
| Cotas de fundos de Investimentos | | | | |
| Alaska Range F.I.M. | 6.421.021,55442 | | 12.287 | 98,87 |
| | | | 12.287 | 98,87 |
| Total do ativo | | | 12.435 | 100,06 |
| Valores a pagar | | | | |
| Auditoria e Custódia | | | 7 | 0,06 |
| Cartório | | | 6 | 0,05 |
| | | | 1 | 0,01 |
| Patrimônio líquido | | | 12.428 | 100,00 |
| Total do passivo e Patrimônio líquido | | | 12.435 | 100,06 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de março de 2019 e período de 31 de agosto de 2017 (início das atividades) a 31 de março de 2018

| | | | |
|-----------------------|---|--------------|---------------------------|
| Nome do Fundo: | Alfa Alaska Range - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado | CNPJ: | 17.634.258/0001-42 |
| Administrador: | Banco Alfa de Investimento S.A. | CNPJ: | 60.770.336/0001-65 |

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

| | 2019 | Período de 31 de agosto de 2017 a 31 de março de 2018 |
|---|--------------|--|
| Patrimônio líquido no início do exercício | | |
| Representado por 183.166,770 cotas a R\$ 96,674229 cada | 17.708 | |
| Representado por 187.500,000 cotas a R\$ 100,000000 cada | | 18.750 |
| Cotas emitidas no exercício | | |
| 40.917,544 cotas | | 4.108 |
| Cotas resgatadas no exercício | | |
| 47.010,631 cotas | (4.701) | |
| 45.250,774 cotas | | (4.528) |
| Varição no resgate de cotas no exercício | 411 | 135 |
| Patrimônio líquido antes do resultado | 13.418 | 18.465 |
| Resultado do exercício | | |
| Cotas de fundos | (960) | (737) |
| Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento | (960) | (737) |
| Renda fixa e outros ativos financeiros | 10 | 7 |
| Apropriação de rendimentos | 10 | 7 |
| Demais despesas | (40) | (27) |
| Auditoria e custódia | (34) | (22) |
| Despesas diversas | - | (1) |
| Publicações e correspondências | (1) | (1) |
| Taxa de fiscalização CVM | (5) | (3) |
| Total do resultado do exercício | (990) | (757) |
| Patrimônio líquido no final do exercício | | |
| Representado por 136.156,139 cotas a R\$ 91,274865 cada | 12.428 | |
| Representado por 183.166,770 cotas a R\$ 96,674229 cada | | 17.708 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Alfa Alaska Range - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado (“Fundo”) iniciou suas atividades em 31 de agosto de 2017, constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destina-se receber aplicações de fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Administrador ou empresas do grupo, sendo regido por este regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e tem por objetivo principal adquirir cotas de fundos de classes distintas, que tenham como política de investimento a aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado” e sua carteira envolve vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes previstas na legislação específica. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos do Administrador, do Gestor ou empresas a eles ligadas. O Fundo poderá aplicar em fundos que realizam operações em mercados derivativos que gerem exposição ilimitada ao seu patrimônio.

Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

c. Cotas de fundo

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

4 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *VaR* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 99%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2019, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo (R\$ mil):

Value at Risk - VaR: 323

VaR/PL: 2,60%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

5 Emissão e resgate de cotas

a. Emissão

Na emissão das cotas deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, desde que a disponibilização ocorra em reserva bancária, com a respectiva confirmação pelo Administrador no mesmo dia, até o horário que vier a ser por ele estabelecido. Caso o crédito dos recursos seja confirmado após o referido horário, será utilizado, para fins de conversão, o valor da cota no primeiro dia útil subsequente.

b. Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento em vigor no 14º dia após a solicitação de resgate, sendo que, se o 14º dia não for dia útil, a conversão será prorrogada para o 1º dia útil subsequente e o crédito será efetivado no 1º dia útil subsequente à data de conversão das cotas.

6 Remuneração do Administrador

O Administrador não receberá remuneração fixa (taxa de administração) ou taxa variável (taxa de performance), pela prestação de seus serviços de gestão e administração do Fundo e da carteira do Fundo.

O Fundo poderá aplicar em fundos de investimento que cobram taxa de administração e/ou performance.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais no valor de 0,015% a.a. (quinze milésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Não serão cobradas taxa de administração, taxas de performance, de ingresso e de saída do Fundo.

7 Custódia

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2019, o Fundo não realizou operações com partes relacionadas.

9 Legislação tributária

a. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador/Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:
 - i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
 - iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda. A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança de IOF.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação dos resultados

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

12 Rentabilidade

As rentabilidades no último exercício/período foram as seguintes:

| Data | Rentabilidade (%) | Patrimônio líquido médio |
|--|-------------------|--------------------------|
| Exercício findo em 31 de março de 2019 | (5,59) | 15.033 |
| No período de 31 de agosto de 2017 a 31 de março de 2018 | (3,33) | 20.361 |

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

| Data | Valor da cota | Patrimônio líquido médio | Rentabilidade % | |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------|-----------|
| | | | Fundo | |
| | | | Mensal | Acumulada |
| 31/03/2018 | 96,674229 | | | |
| 30/04/2018 | 93,529380 | 17.247 | (3,25) | (3,25) |
| 31/05/2018 | 87,081244 | 16.407 | (6,89) | (9,92) |
| 30/06/2018 | 84,405274 | 15.313 | (3,07) | (12,69) |
| 31/07/2018 | 87,764137 | 15.333 | 3,98 | (9,22) |
| 31/08/2018 | 84,439852 | 15.158 | (3,79) | (12,66) |
| 30/09/2018 | 85,221070 | 14.932 | 0,93 | (11,85) |
| 31/10/2018 | 91,305846 | 15.240 | 7,14 | (5,55) |
| 30/11/2018 | 88,318262 | 15.121 | (3,27) | (8,64) |
| 31/12/2018 | 90,698791 | 14.316 | 2,70 | (6,18) |
| 31/01/2019 | 96,357166 | 14.396 | 6,24 | (0,33) |
| 28/02/2019 | 95,107622 | 13.805 | (1,30) | (1,62) |
| 31/03/2019 | 91,274865 | 12.805 | (4,03) | (5,59) |

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relacionados a este fundo de investimento por ele administrado, que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Adilson Augusto Martins Júnior
Diretor